



Em, 19 de JULHO de 2022

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício nº 0055/GOV/2022

Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)

Em, 24 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Contratar cargos no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Cachoeiras de Macacu, e dá outras providências**”.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem a necessidade de contratação por tempo determinado de servidores municipais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão do exaurimento das Leis Municipais Nº 2.489/2021 e Nº 2.500/2021, com a convocação dos candidatos aprovados, em especial para o cargo de Professor Docente II.

Considerando que a Rede Municipal de Educação ampliou o quantitativo de matrículas, passando de 5.826 alunos em fevereiro do ano de 2021 para 6.715 alunos em abril do ano de 2022, o que perfaz um aumento de 889 alunos, todavia no momento da criação das vagas referente às Leis supracitadas os indicadores de matrícula apontavam para queda da quantidade de alunos a medida em que as aulas presenciais retornassem e que pela natureza da excepcionalidade de contratação de pessoal por tempo determinado não foi possível a realização do Processo Seletivo com cadastro de reserva.

Considerando ainda que além da necessidade da ampliação do número de professores para as turmas já existentes, cujo atendimento no momento se dá com profissionais realocados de outras funções de igual importância no âmbito do magistério, como as de supervisão, orientação, entre outras, de cargos compatíveis, ainda há fila de espera para abertura de novas turmas.

Destaca-se que a contratação de pessoal por tempo determinado visa atender a necessidades extraordinárias da Administração Pública em que o interesse público assim o exigir, ou seja, como em situações emergenciais, onde a realização de concurso público, pela demora a ele inerente, seria incompatível com as exigências imediatas da Administração.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR. AILTON TELLES MACHADO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.



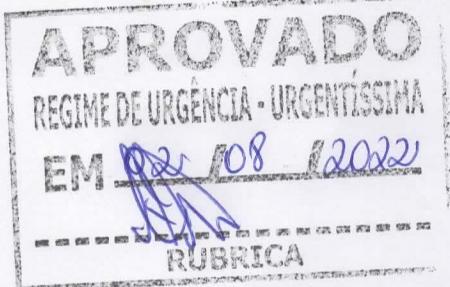
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0629 /2022 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 19 de JULHO de 2022

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2022.



"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeiras de Macacu possui imperiosa necessidade de profissionais capacitados para atuarem no âmbito da Administração Pública Municipal, se faz necessário a contratação em conformidade com a Lei Municipal Nº2.489 de 09 de julho e 2.500 de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo a ser realizado em 2022 tem validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficam criados os cargos conforme os anexo I, a serem ocupados de acordo com o interesse público e necessidades dos serviços, levando em conta a disponibilidade financeira à época.

Art.1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar os cargos no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu, de acordo com quadro anexo, no total de 194(Cento e noventa e quatro) vagas.

Parágrafo Único-O impacto orçamentário será apresentado conforme a efetiva ocupação dos mesmos.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal

Processo nº

protocolo, distribuído

Em, _____ de _____

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	TOTAL
PROFESSOR DOCENTE II	CURSO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	22h	R\$ 1.212,00	100	R\$ 121.200,00
PROFESSOR DOCENTE I (LÍNGUA PORTUGUESA)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10
PROFESSOR DOCENTE I (HISTÓRIA)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10
PROFESSOR DOCENTE I (GEOGRAFIA)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10
PROFESSOR DOCENTE I (EDUCAÇÃO FÍSICA)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA + REGISTRO NO CREF	16h	R\$ 1.531,51	15	R\$ 22.972,65
PROFESSOR DOCENTE I (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA- INGLÊS)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal

Processo nº

protocolo, distribuído

Em, _____ de _____

	PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA				
PROFESSOR DOCENTE I (ENSINO RELIGIOSO)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA + CREDENCIAMENTO PARA MINISTRAR ENSINO RELIGIOSO, EMITIDA POR AUTORIDADE RELIGIOSA COMPETENTE (CONFORME LEI Nº3459/00)	16h	R\$ 1.531,51	5	R\$ 7.657,55
PROFESSOR DOCENTE I (CIÊNCIAS)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10
PROFESSOR DOCENTE I (MATEMÁTICA)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10
PROFESSOR DOCENTE I (ARTE)	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA	16h	R\$ 1.531,51	10	R\$ 15.315,10
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	16h	R\$ 1.531,51	2	R\$ 3.063,02
PROFESSOR DOCENTE I (LIBRAS)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COM CERTIFICADO NO EXAME NACIONAL DE PROFICIÊNCIAS EM LIBRAS, RECONHECIDO PELO MEC, INES, FENEIS OU APADA	16h	R\$ 1.531,51	2	R\$ 3.063,02
				194	R\$ 265.161,94



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Secretaria Municipal de Planejamento

Câmara Mun...
Processo nº
protócolo, dist...
PROC. N° 2196/22 FLS NO 09
Juiz 72035
RUBRICA - MAT.
Em,

Cachoeiras de Macacu, 18 de maio de 2022

Em atenção ao Processo 2196/2022, referente a realização de Processo Seletivo para contratação de até 194 profissionais para a educação, informamos que o impacto poderá atingir o valor total de R\$ 3.881.970,80, caso todos sejam contratados.

Como a Receita Corrente Líquida do município atingiu em 02/2022 o montante de R\$ 297.786.634,89, podemos entender que o impacto na despesa total de pessoal será de 1,30%

OS VALORES SÃO CONSIDERADOS LEVANDO EM CONTA 20% DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA E 2% DE RAT

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
PROFESSOR DOCENTE II	100	1.212,00	147.864,00	1.774.368,00
PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA	15	1.531,51	28.026,63	336.319,60
PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I ENSINO RELIGIOSO	5	1.531,51	9.342,21	112.106,53
PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I ARTES	10	1.531,51	18.684,42	224.213,06
PROFESSOR DOCENTE I LIBRAS	2	1.531,51	3.736,88	44.842,61
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	2	1.531,51	3.736,88	44.842,61
TOTALS		194	323.497,57	3.881.970,80

RCL 02/2022 R\$ 297.786.634,89
IMPACTO 1,30%

Ana Maria Moraes Brusquet Netto
Secretaria Municipal de Planejamento,
Geoprocessamento e Habitação